OBJETO DA LICITAÇÃO:

O objeto do presente Processo Licitatório é a Contratação de profissional geólogo ou empresa especializada ou de engenharia que o contenha em seu quadro profissional, para elaboração de laudo geológico e ART, com sondagem, que comprove que os taludes no entorno da quadra coberta com vestiário, localizada na Rua Ipanema, no perímetro urbano do Município de Mondaí, apresentam estabilidade, bem como o patamar onde a obra se encontra, a ponto de não colocar em risco sua construção e sua utilização.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 19/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 8 de Março de 2016, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MONDAI , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, desiginada pela(o) Portaria nº 371/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 21/2016, Licitação nº 4/2016 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, reuniram-se os membros designados pela Portaria nº. 371/2015, em sessão pública de continuidade do Processo Licitatório nº. 021/2016, modalidade Tomada de Preços nº. 004/2016, para abertura dos envelopes nº. 02. Por determinação do presidente, passou-se a abertura e análise, abrindo, primeiramente o envelope da empresa Ingeo. Em análise da proposta da empresa Ingeo, constatou-se que a mesma apresentou o valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), valor este dentro do limite estipulado pela Administração, razão pela qual a CPL classificou a proposta. Em seguinda, abriu-se o envelope da empresa Sondaoeste: apresentou proposta de valor de R$ 11.680,00 (onze mil, seiscentos e oitenta reais), valor este dentro do limite estipulado no Edital, razão pela qual a CPL classificou a proposta. Considerando que a forma de julgamento do presente certame ser menor preço e, considerando que a empresa SONDAOESTE apresentou o menor valor, a CPL em deliberação resolveu por declarar vencedora para o certame. Indagado aos representantes legais, estes afirmaram estarem de acordo com a decisão. Solicitado aos mesmos acerca da intenção de utilização do prazo recursal, ambos declararam EXPRESSAMENTE QUE RENUNCIAM ao citado direito. Pela CPL foi determinada a publicidade desta decisão no site do município, além do encaminhamento à Autoridade Superior para os procedimentos cabíveis. Nada mais havendo, encerra-se a sessão pública de análise e julgamento das propostas, da qual lavra-se a presente Ata, que vai assinada por todos presentes.

Participante: 11802 - SONDAOESTE SONDAGENS E GEOLOGIA LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de profissional geólogo ou empresa especializada ou de engenharia que o contenha em seu quadro profissional, para elaboração de laudo geológico e ART, com sondagem (48 metros de sondagem SPT), que comprove que os taludes no entorno da quadra coberta com vestiário, localizada na Rua Ipanema, no perímetro urbano do Município de Mondaí, apresentam estabilidade, bem como o patamar onde a obra se encontra, a ponto de não colocar em risco sua construção e sua utilização.	UN	1,00		0,0000	11.680,00	11.680,00

Total do Participante -------> 11.680,00

Total Geral -----------> 11.680,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Mondaí, 8 de Março de 2016

COMISSÃO:

Ivanir José Fuhr - - Presidente da Comissão de Licitação

Joyce Bianca Walker dos Prazeres - - Membro

Gustavo José Walker - - Membro

Cleonir Marcos Sommer - - 1º Suplente

Adriel Diogo Lunkes - - 2º Suplente

Kalyta Wilhelms Boito - - 3º Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EDUARDO GABRIEL DE PAULI BAPTISTA - - SÓCIO-ADMINISTRADOR

MARIANO BADALOTTI SMANIOTTO - - SÓCIO-ADMINISTRADOR